



JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 2ª Região  
**Corregedoria Regional**

**Relatório de Correição Ordinária na  
21ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro**

**24 a 27/04/2018**



JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 2ª Região  
**Corregedoria Regional**

**Desembargadora Federal Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo**

Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região

## Sumário

1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA.....	5
2. METODOLOGIA UTILIZADA.....	6
3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL .....	8
<b>Servidores em teletrabalho .....</b>	<b>8</b>
4. GESTÃO DA SECRETARIA .....	10
5. GESTÃO DE METAS .....	11
5.1. Metas internas .....	11
5.2. Classificação de desempenho .....	11
5.3. Atingimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ/2017 .....	12
6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO .....	14
6.1. Produção e classificação de sentenças .....	14
6.2. Acervo concluso .....	15
6.3. Acervo com prazos vencidos para prolação de ato judicial (art. 227, CNCR) .....	15
6.4. Audiências .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
7. EVOLUÇÃO DO ACERVO .....	17
7.1. Acervo da unidade .....	17
7.2. Gráficos comparativos da evolução do acervo entre Varas e/ou Juizados Especiais Federais mesma competência .....	18
<b>7.2.1. Acervo total .....</b>	<b>18</b>
<b>7.2.2. Acervo ativo .....</b>	<b>19</b>
<b>7.2.3. Acervo suspenso .....</b>	<b>19</b>
8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO .....	20
8.1. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários.....	20
8.2. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio ao Magistrado .....	20
8.3. Fluxo dos processos após a sentença.....	20
9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO .....	21
9.1. Balcão de entrada .....	21
9.2. Processos em segredo de justiça .....	22
9.3. Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (arts. 42, §2º c/c 227 e 228, CNCR) 23	
9.4. Publicação de atos judiciais.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>



9.5.	Registro de início do cumprimento do julgado.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
9.6.	Documentos pendentes de juntada.....	24
9.7.	Remessa externa.....	25
10.	AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA.....	25
11.	PROCESSOS SUSPENSOS.....	28
12.	RPVs e PRECATÓRIOS.....	30
13.	BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS.....	31
14.	LIVROS E PASTAS.....	33
15.	INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA.....	34
16.	TÓPICOS ESPECÍFICOS POR MATÉRIA.....	36
16.1.	CÍVEL.....	36
16.1.1.	Regularidade das ações que versam sobre sequestro internacional de crianças.....	36
16.1.2.	Regularidade das ações que versam sobre entrega de certificado de naturalização.....	36
17.	ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR.....	37
18.	BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS.....	38
19.	COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES.....	39
20.	ENCERRAMENTO.....	40



## 1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA

A correição ordinária na 21ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – RJ (21VF-RJ), de 24 a 27/04/2018, realizada em cumprimento ao disposto nos artigos 6º, III, da Lei 11.798/2008, c/c 1º a 13 e 26, da Resolução nº 496/2006, e 1º e 4º, I, da Resolução nº 49/2009, ambas do Conselho da Justiça Federal (CJF); 24, III, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Segunda Região (TRF2); 45 a 48 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região (CNCR) e da Portaria nº TRF2-PTC-2017/00141, alterada pelas Portarias nº TRF2-PTC-2017/00154, 307, 488 e 494 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, foi previamente comunicada ao Ministério Público Federal – MPF/RJ (2017/7726 e 2018/00338 e ) e MPF/ES (2017/7760 e 2018/00343), à Defensoria Pública da União – DPU/RJ (2017/7323 e 2018/00322) e DPU/ES (2017/7755 e 2018/00317), à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RJ (2017/7747 e 2018/00346) e OAB/ES (2017/7748 e 2018/00344), a Advocacia Geral da União – AGU (2017/7744 e 2018/00341) e à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 2ª Região – PRFN (2017/7752 e 2018/00335).

Relatórios e mapas estatísticos da unidade correicionada foram extraídos do sistema de acompanhamento processual da 1ª Instância da Justiça Federal do Rio de Janeiro (APOLO) e do Portal de Estatísticas da 2ª Região (PORTAL), antes, durante e, complementarmente, depois da semana da Correição.

A abertura da correição ordinária foi consignada em ata, anexa, subscrita pelo Diretor de Secretaria da unidade correicionada, Dr. Alexandre Carvalho Moreno, e pela equipe de servidores designados na supracitada Portaria para realizar os trabalhos, coordenados pelo Assessor Judiciário, FABIO ALDROVANDO, Técnico Judiciário dos quadros do TRF2.



## 2. METODOLOGIA UTILIZADA

A DD. Corregedora Regional determinou a presença de dois ou mais servidores nas unidades com acervo majoritariamente físico ou eletrônico, pelo menos num dos dias destinados aos trabalhos, para verificar sobretudo a regularidade dos livros obrigatórios, a adequação de guarda e depósito de bens, mídias e documentos apreendidos ou acautelados em Juízo, de processos físicos ainda existentes, as condições de infraestrutura, inclusive de informática, disponíveis para atender ao público, servidores e magistrados, tudo visando aferir a regularidade das rotinas das secretarias e trâmite dos documentos físicos e digitalizados (cf. Portaria CR2 nº TRF2-PTC-2017/00141, de 07/04/2017).

Constatada nos mapas estatísticos a existência de 2.472 processos, sendo 805 físicos e 1.667 eletrônicos, nos trabalhos presenciais, além das verificações obrigatórias, a equipe de servidores designados pela DD. Corregedora colheu informações do Diretor de Secretaria, Oficial de Gabinete e Supervisores mormente sobre:

(i) A ministração de curso de capacitação técnica aos servidores-gestores pelas Seções Judiciárias, em cumprimento ao disposto no art. 5º, §5º, da Lei 11.416/2006<sup>1</sup> para atividades-fins, gestão de pessoas e de processos de trabalho, e qual o tempo consumido mensalmente nessas tarefas;

(ii) As metas internas que orientam a unidade e como os gestores monitoram o cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo E. Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

(iii) O fluxo do processamento dos feitos judiciais, especialmente: (a) forma de seleção dos processos prioritários (pedido de tutela de saúde, valor econômico expressivo, etc.); (b) organização da Secretaria para absorver eventual distribuição de demandas de massa; (c) a interlocução entre os servidores que processam feitos na Secretaria e os de apoio ao gabinete, visando à triagem de feitos para sentença e minimizando conversões em diligência por falhas no processamento; (d) a certificação do trânsito em julgado

<sup>1</sup> art. 5º. Integram os Quadros de Pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União as Funções Comissionadas, escalonadas de FC-1 a FC-6, e os Cargos em Comissão, escalonados de CJ-1 a CJ-4, para o exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento.

(...)

§2º. As funções comissionadas de natureza gerencial serão exercidas preferencialmente por servidores com formação superior.

§ 3º. Consideram-se funções comissionadas de natureza gerencial aquelas em que haja vínculo de subordinação e poder de decisão, especificados em regulamento, exigindo-se do titular participação em curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão.

§4º. Os servidores designados para o exercício de função comissionada de natureza gerencial que não tiverem participado de curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão deverão fazê-lo no prazo de até um ano da publicação do ato, a fim de obterem a certificação.

§5º. A participação dos titulares de funções comissionadas de que trata o § 4o deste artigo em cursos de desenvolvimento gerencial é obrigatória, a cada 2 (dois) anos, sob a responsabilidade dos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União.

(...)



e correta identificação da fase de cumprimento de sentença, com efetivo registro dos movimentos respectivos no APOLO; (e) o procedimento utilizado para dar celeridade à baixa dos feitos.

(iv) A utilização dos sistemas de informática conveniados disponibilizados para uso pelas Secretarias e eventual necessidade de capacitação específica dos servidores para manuseá-los;

(v) As boas práticas e/ou dificuldades identificadas para realizar as tarefas diárias.

**3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL**

**Denominação:** 21ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – RJ (21VF-RJ)

**Data de instalação:** 20/09/1989

**Endereço:** Avenida Rio Branco, 243, ANEXO II, 12º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

**Juíza Titular:** Drª MARIA ALICE PAIM LYARD, desde 30/11/2005.

**Juiz Federal Substituto:** Vago

**Diretor de Secretaria:** Dr. Alexandre Carvalho Moreno

**Competência:**

Cível (especializada em julgar processos que tratam do sequestro internacional de crianças, bem como conhecer de matérias cíveis remanescentes).

**Quadro de Pessoal desde a última correição**

Correições	Analistas Judiciários	Técnicos Judiciários	Técnicos Jud. de Segurança	Requisitados	Total de Servidores	Quadro previsto
Abril/16	7	5	0	0	12	14
Abril/18	7	6	0	0	13	12

O Diretor afirmou que não há rotatividade de servidores.

**Servidores em teletrabalho**

Há 5 (cinco) servidores em teletrabalho (38%), ultrapassando o limite de 30% dos servidores em efetiva atividade na unidade de lotação (art. 5º da Resolução nº TRF2-RSP-2014/00013):

Servidor	Período de Trabalho	Data de Envio
Sabrina Carla Benin Ritter (Assistente IV)	Abril/2017 a Março/2018	11/05/2018
Sidineia Cordeiro Barreto (Técnica Judiciária s/FC)	Abril/2017 a Março/2018	04/05/2018
Renato José de Avila Baldi	Abril/2017 a Março/2018	04/05/2018
Marcelo Brandão Correa	Abril/2017 a Março/2018	04/05/2018





(Assistente IV)		
-----------------	--	--

O limite de servidores em teletrabalho foi ultrapassado em 05/4/2017, quando a Direção do Foro deferiu essa modalidade de trabalho à Técnica Judiciária Sabrina Carla Benin Ritter, matrícula nº 13.658, Memorando nº JFRJ-MEM-2017/03408 comunicando à 21ª VF-RJ “*que a Direção da Secretaria Geral autorizou a inclusão da servidora SABRINA CARLA BENIN RITTER no regime de teletrabalho*”.



#### 4. GESTÃO DA SECRETARIA

A gestão da Secretaria do Juízo é feita pelo Diretor Alexandre Carvalho Moreno, nomeado pela Egrégia Presidência do TRF2; pelas Supervisoras Maria Aparecida de Sales Carvalho e Suzana D'aboim Inglez Sanchez e pela Oficiala de Gabinete Paula Bicalho de Lana Moura, todos com capacitação ministrada pela SJRJ a cada dois anos (artigo 5º, §§2º e 5º, da Lei 11.416/2006).

Os servidores com função gerencial admitem receber da Seção Judiciária, em média, 48,3% da capacitação idealizada para o bom exercício de suas atividades (elaboração de minutas e tarefas cartorárias, gestão de pessoas e de processos de trabalho).

Os serviços da Secretaria são inspecionados uma vez por ano pelo Magistrado no exercício da titularidade. Na última Inspeção Judicial Ordinária, de 13 a 17/03/2017, não foram solicitadas providências à Corregedoria (art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/1966), e tampouco há registro de Inspeção Extraordinária nos serviços cartorários.

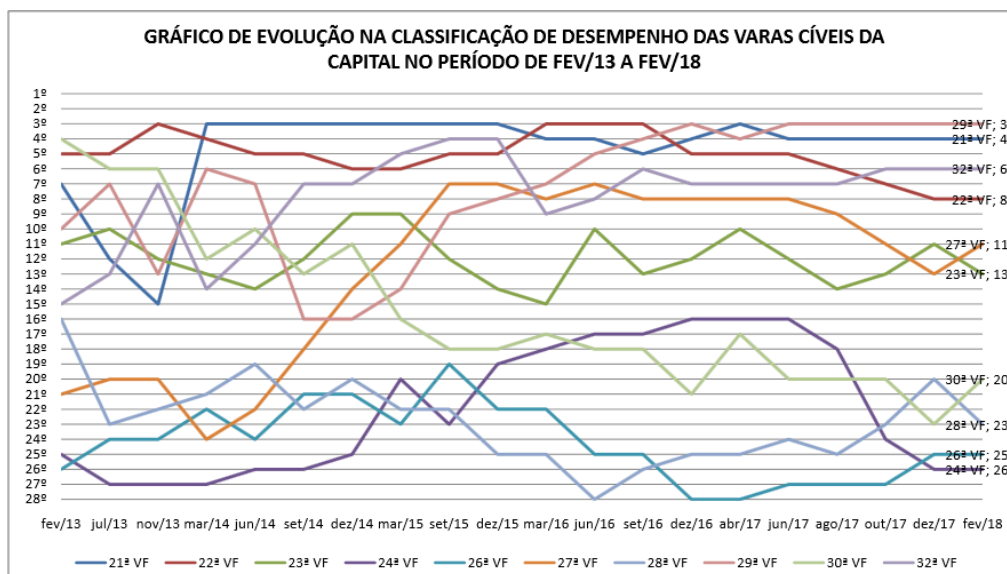
## 5. GESTÃO DE METAS

### 5.1. Metas internas

O Diretor afirmou que as metas internas da Vara são as estabelecidas pela Corregedoria, além de despachar as liminares no mesmo dia dos pedidos; sentença em 30 dias e não deixar os processos parados. Os resultados são monitorados por meio das Planilhas da Corregedoria e do Portal de Estatísticas.

### 5.2. Classificação de desempenho

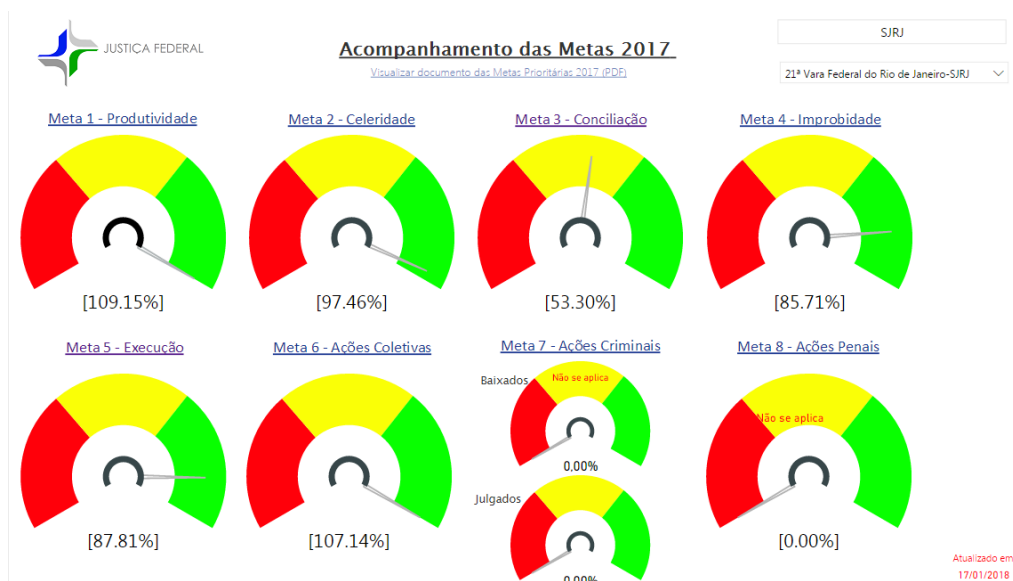
Varas Cíveis - SJRJ (21ª VF a 32ª VF)



No período de 4 anos, a unidade correicionada ficou entre as cinco primeiras colocadas na posição no *ranking* classificatório entre as unidades semelhantes.



### 5.3. Atingimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ/2017



Não foram atingidas as Metas nº 2, 3, 4 e 5 CNJ/2017.

Na Meta nº 2 CNJ/2017 foram julgados 1.035 dos 1.062 processos-alvo, remanesecendo 27 processos.

#### Amostra de processos analisados:

Processo	Classe	Objeto da ação	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Data último Movim.
0010295-20.2006.4.02.5101	Ordinária/Imóveis	Propriedade Pública	sim	Remessa para PRF	11/05/18
0010332-81.2005.4.02.5101	Ordinária/Imóveis	Posse, Propriedade de Imóveis / Responsabilidade Civil.	sim	Intimação de decisão.	10/05/18
0003236-97.2014.4.02.5101	Ordinária/Outras	Responsabilidade Civil. Saúde.	sim	Aguardando realização de perícia.	14/05/18
0003494-10.2014.4.02.5101	Emb. à Ação Monitória	Contratos de Direito Civil.	sim	Remessa à CAIXA.	25/04/18
0010318-82.2014.4.02.5101	Ordinária/Outras	Contratos de Direito Civil	sim	Conclusão para	13/04/18



				despacho	
--	--	--	--	----------	--

\* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderado sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.

Já na Meta nº 4 CNJ/2017, dos 15 processos-alvo, remanescem 6 processos.

**Amostra de processos analisados:**

Processo	Classe	Objeto da ação	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Data último Movim.
0006132-21.2011.4.02.5101	ACP/Imp. Adm.	Atos e Proc. Adm.; Apreensão, Indisponibilidade de bens/mercadorias.	sim	Juntada	15/05/18
0016060-45.2001.4.02.5101	Ordin./Improb. Adm.	Servidor Público	sim	Remessa para o réu.	10/05/18
0020284-70.1994.4.02.5101	ACP/Imp. Adm.	Responsabilidade Civil	sim	Juntada	25/04/18
0020986-93.2006.4.02.5101	ACP/Imp. Adm.	Atos e Proc. Adm.	sim	Atos Ordinatórios/Informação da Secretaria para Ato Ordinário.	14/05/18

Não há, s.m.j, irregularidade atribuível à unidade correicionada.

## 6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO

### 6.1. Produção e classificação de sentenças

A unidade correccionada produziu 815 sentenças nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/04/2017 a 31/03/2018), com média de 67,91 sentenças/mês, assim classificadas pelo Juízo:

Tipo	Descrição	Quantidade
A	Fundamentação individualizada	291
B1	Homologatória de acordo	13
B2	Repetitiva (padronizada)	202
C	Sem resolução do mérito	309
D1	Penal condenatória	-
D2	Penal absolutória	-
D3	Rejeição de queixa	-
D4	Rejeição de denúncia	-
E1	Extintiva de punibilidade	-
E2	Suspensão condicional da pena	-

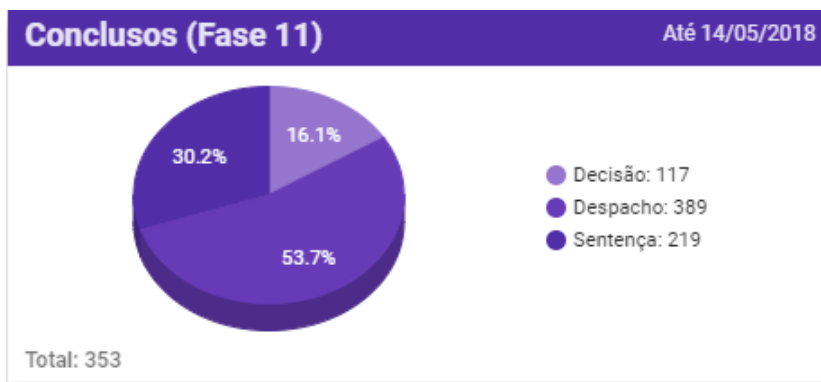
Fonte: APOLO, Módulo de Consultas, Relatório de estatística de sentenças por Juiz, acesso em 16/04/2018.

A verificação da correta classificação das sentenças pelo Magistrado, obrigatória nas correições ordinárias (Resolução CJF 535/2006, arts. 219 a 221, da CNCR/2011, e 192 a 193 CNCR/2018, Provimento Conjunto TRF n.º 03/2008, e Ofícios-Circulares T2-OCI-2010/00004, 2011/00013, e 2011/00099), foi feita com a seleção aleatória dos processos listados abaixo, nos quais se constatou o cumprimento da exigência:

TIPO A	TIPO B1	TIPO B2	TIPO-C
0017801-95.2016.4.02.5101	0000537-94.2018.4.02.5101	0521163-29.2008.4.02.5101	0002981-13.2012.4.02.5101
0075682-64.2015.4.02.5101	0182363-24.2016.4.02.5101	0089455-79.2015.4.02.5101	0000901-66.2018.4.02.5101
0053888-84.2015.4.02.5101	0064965-56.2016.4.02.5101	0012424-61.2007.4.02.5101	0504304-54.2016.4.02.5101
0025042-86.2017.4.02.5101	0017739-65.2010.4.02.5101	0131716-93.2014.4.02.5101	0159083-58.2015.4.02.5101
0019770-14.2017.4.02.5101	0008732-10.2014.4.02.5101	0012131-23.2009.4.02.5101	0101704-91.2017.4.02.5101

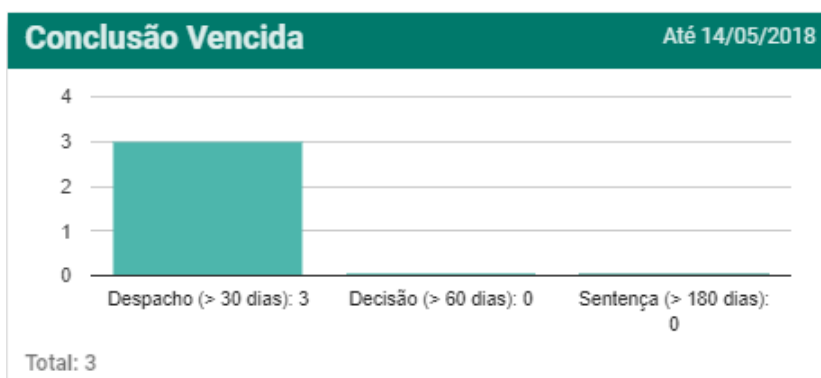
Fonte: PORTAL, acesso em 16/04/2018.

## 6.2. Acervo concluso



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 14/05/2018

## 6.3. Acervo com prazos vencidos para prolação de ato judicial (art. 57, CNCR)



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 14/05/2018

O Painel de Indicadores da Corregedoria (acessado em 14/05/2018) indica não haver processos conclusos para sentença há mais de 180 dias (art. 227, III, CNCR).

Inspecionados os feitos a seguir listados no Painel de Indicadores, há mais tempo conclusos para despacho além dos prazos do art. 57 da CNCR:



**Conclusos para despacho**

Processo	Classe	Objeto da ação	Nº de folhas	Data conclusão	Dias concluso
0014175-40.1994.4.02.5101	Ordinária/Outras	Dívida Pública/Cobrança	-	05/03/18	44
0479629-91.1900.4.02.5101	Ordinária/Outras	Vencimentos ou Proventos de Servidores Públicos	-	14/03/18	37
0519855-41.1900.4.02.5101	Ordinária/Serv. Pub.	Vencimentos ou Proventos de Servidores Públicos.	-	14/03/18	37





## 7. EVOLUÇÃO DO ACERVO

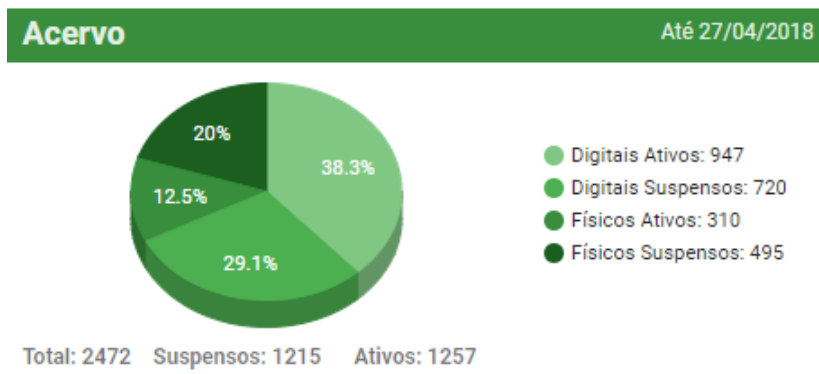
### 7.1. Acervo da unidade

Mês : Abril    Vara : 21ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Tipo de Processo

Medidas			Eletrônico	Físico	Total	
Processos	2014	Trâmite	863	791	1654	
		Suspensão	182	736	918	
		Recurso TRF-2	582	869	1451	
	2015	Trâmite	836	540	1376	
		Suspensão	313	660	973	
		Recurso TRF-2	771	660	1431	
	2016	Trâmite	975	358	1333	
		Suspensão	380	632	1012	
	2017	Recurso TRF-2	807	543	1350	
		Trâmite	808	335	1143	
		Suspensão	493	595	1088	
	2018	Recurso TRF-2	843	426	1269	
		Trâmite	947	309	1256	
	2018	Suspensão	718	499	1217	
		Recurso TRF-2	833	306	1139	
	<b>Total</b>			<b>10351</b>	<b>8259</b>	<b>18610</b>

Fonte: PORTAL, acesso em 04/05/2018



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 27/04/2018

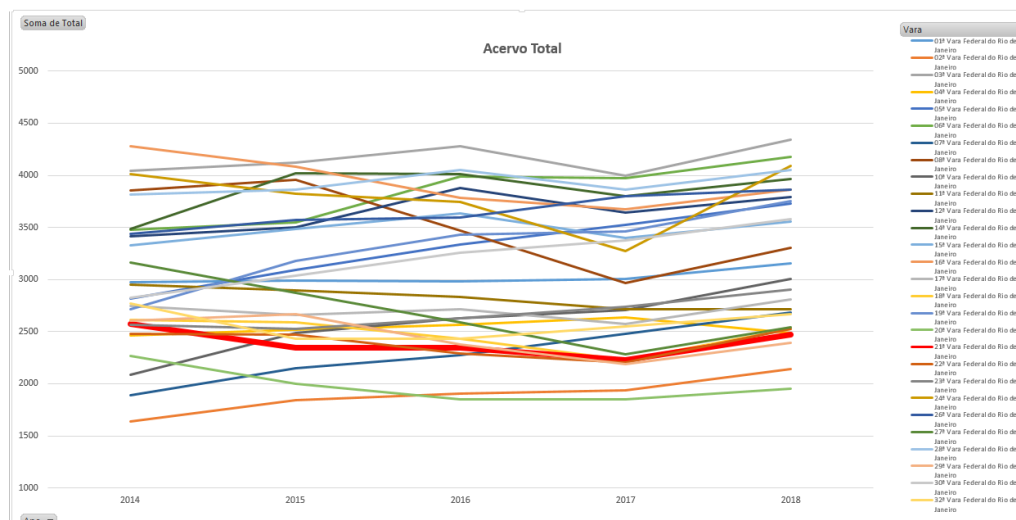
Resumo comparativo da evolução do acervo do juízo correccionado:

	<b>Correição Março/2015*</b>	<b>Correição Março/2016*</b>	<b>Correição Abril/2018</b>
Total	3.777	3.707	3.612
Suspensos	977	991	1.217
Remetidos para julgar recurso	1.415	1.346	1.139
<b>Tramitação ajustada</b>	1.385	1.370	1.256

\*Dados obtidos nas Correições anteriores, revisados pelo Portal de Estatísticas em 04/05/2018

## 7.2. Gráficos comparativos da evolução do acervo entre Varas e/ou Juizados Especiais Federais mesma competência

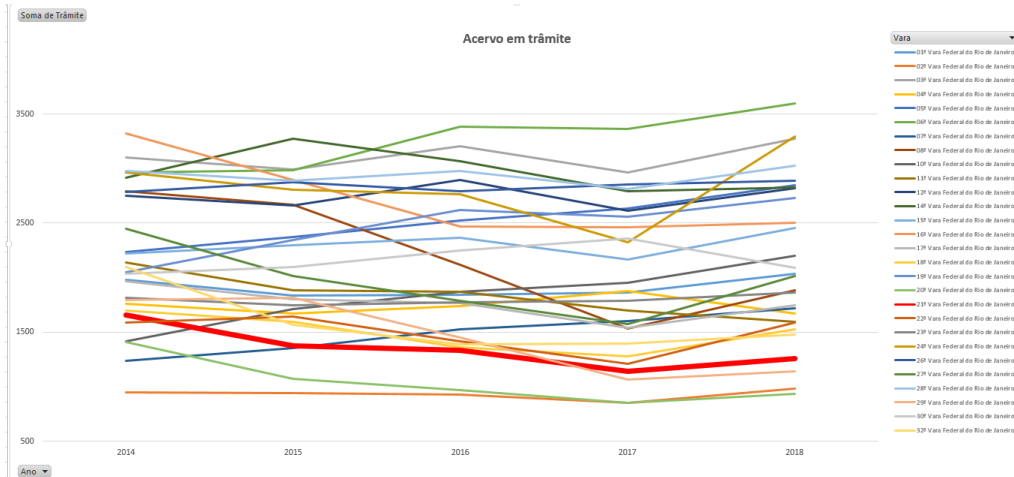
### 7.2.1. Acervo total



Fonte: APOLO, em 04/05/2018

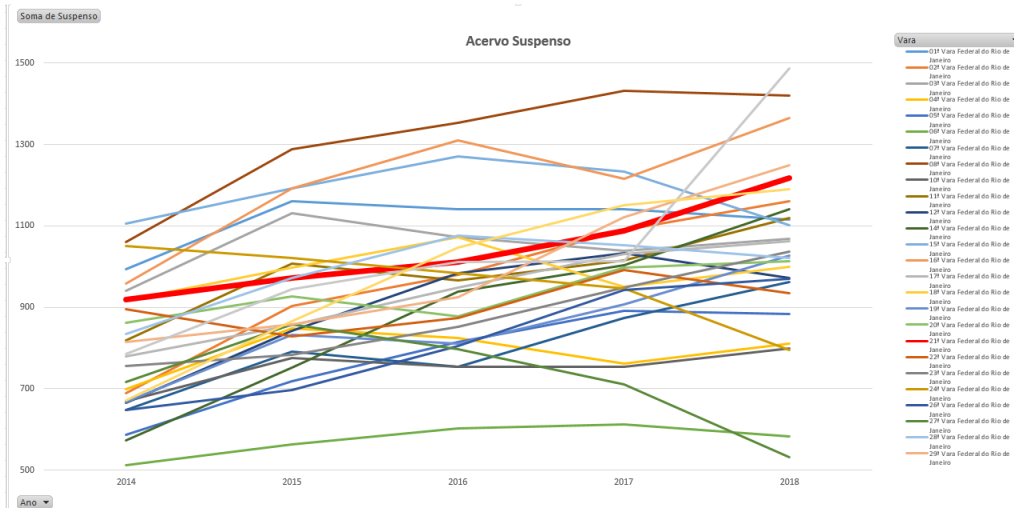


### 7.2.2. Acervo ativo



Fonte: APOLO, em 04/05/2018

### 7.2.3. Acervo suspenso



Fonte: APOLO, em 04/05/2018



## 8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO

### 8.1. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários

Os feitos prioritários são as Ações Civas Públicas, as Ações Populares, as Possessórias, os processos de idosos, os de saúde remanescentes e os processos físicos. Quando há tutela de urgência, a servidora responsável pelo recebimento das iniciais remete diretamente ao Gabinete. Nos processos eletrônicos há identificador nos feitos de idosos.

### 8.2. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio ao Magistrado

Os Supervisores dão suporte aos servidores para analisar os processos concluídos para despacho. Cada servidor da Secretaria que despacha faz a triagem e remete os processos para o gabinete, cujos servidores verificam a oportunidade de abrir conclusão para sentença.

### 8.3. Fluxo dos processos após a sentença

Quando sentenciado, o processo é localizado no escaninho “Prazo”. Terminando o prazo sem a interposição de recursos, é certificado o trânsito em julgado e, após, cadastrada a fase 18. Quando os processos retornam do Tribunal, dois servidores são responsáveis pela análise. O mesmo servidor que cuida dos prazos é o que dá a baixa nos processos.



## 9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO

### 9.1. Balcão de entrada

Documento	Class/Entrada	Status	Identificador	Data Entrada	Usuário	Situação	Subprocesso	Data
0215086-02.2017.4.02.5101 - Local 21	MAN.0021.000562-5/2018	DEVOLVIDO COM RES	1184	2018/04/18 15:31	RLJLCC			
0031068-87.2018.4.02.5101 - Local 21	MAN.0021.00095-2/2018	CURIOCA - ESTRADA DEVOLVIDO COM RES	1304	2018/04/18 15:40	RLJHOJ			
0148243-18.2017.4.02.5101 - Local 21	OFI.0021.000086-0/2018	CENTRO - AGENCIA DEVOLVIDO COM RES	1304	2018/04/18 15:25	RLJDFP			
0222684-67.2017.4.02.5101 - Local 21	MAN.0021.000641-6/2018	QUINTINO BOCAIUA - DEVOLVIDO COM RES	1504	2018/04/18 15:00	RLJBLD			
0206371-31.2017.4.02.5101 - Local 21	MAN.0021.000565-8/2018	PARKUE ANCHETA - DEVOLVIDO COM RES	1504	2018/04/18 14:30	RLJAVU			
0206371-31.2017.4.02.5101 - Local 21	MAN.0021.000565-8/2018	PARKUE ANCHETA - DEVOLVIDO COM RES	1504	2018/04/18 17:31	RLJAVU			
0206371-31.2017.4.02.5101 - Local 21	MAN.0021.000641-6/2018	ANCHETA - RUA CALIA DEVOLVIDO COM RES	1504	2018/04/18 17:48	RLJAVU			
0020138-08.2018.4.02.5101 - Local 21	MPL.0021.000025-9/2018	CENTRO - AGENCIA DEVOLVIDO COM RES	1704	2018/04/18 14:42	RLJDFP			
0054026-67.2018.4.02.5101 - Local 21	MAN.0021.000708-6/2018	CENTRO - RUAMENIO DEVOLVIDO COM RES	1804	2018/04/18 12:05	RLJDRP			
0004830-28.2012.4.02.5101 - Local 21	MAN.0021.000958-6/2018	CENTRO - RUA SANTA CATHA com resultados	2104	2018/04/18 10:47	RLJCHB			
0000963-03.2017.4.02.5101		1015 - Suspensão de real	2204	2018/04/18 10:31	RLJUBR			21ª Vara Federal do Rio de Janeiro 11/11/2017 14:38 14/11/2017 17:08
0182226-29.2017.4.02.5101		1005 - Ofício CEFIR com res	2404	2018/04/18 10:57	PORTALWI			21ª Vara Federal do Rio de Janeiro 18/10/2017 12:38 18/10/2017 15:54
019889-43.2017.4.02.5101		4002 - Ofício CEFIR com res	2404	2018/04/18 10:57	PORTALWI			21ª Vara Federal do Rio de Janeiro 18/10/2017 12:38 18/10/2017 15:54
0001904-38.2005.4.02.5101 - Local 21	MAN.0021.000645-0/2018	OURADA - RUA JOSE DE DEUS DEVOLVIDO COM RES	2404	2018/04/18 13:32	RLJUDN			
0003262-52.2017.4.02.5101 - Local 21	MAN.0021.000273-5/2018	SÃO DOMINGOS - PRAIA DEVOLVIDO COM RES	2404	2018/04/18 14:36	RLJMAA			
0159051-10.2016.4.02.5101		1002 - Devolvido pelo TRF - B	2504	2018/04/18 15:59	TRFZDEV			21ª Vara Federal do Rio de Janeiro 08/08/2016 16:36 21/12/2016 11:24
0025434-88.2004.4.02.5101 - Local 21	MAN.0021.000688-7/2018	CENTRO - AVENIDA CAI DEVOLVIDO COM RES	2404	2018/04/18 17:53	RLJSDJ			
0051923-86.2018.4.02.5101 - Local 21	OFI.0021.000129-4/2018	CENTRO - AVENIDA PRA DEVOLVIDO COM RES	2504	2018/04/18 16:12	RLJHOJ			
0000406-38.1997.4.02.5101 - Local 21	OFI.0021.000116-6/2018	CENTRO - R. BELVALIA DEVOLVIDO COM RES	2504	2018/04/18 16:18	RLJDFP			21ª Vara Federal do Rio de Janeiro 02/05/2015 15:14 20/06/2015 09:42
0065529-69.2015.4.02.5101		1004 - Devolvido pelo TRF - B	2504	2018/04/18 16:37	TRFZDEV			
0028574-03.1993.4.02.5101 - Local 21	OFI.0021.000195-2/2018	CENTRO - RUACRE - DEVOLVIDO COM RES	2504	2018/04/18 16:54	RLJABT			
0069751-23.2018.4.02.5101 - Local 21	MAN.0021.000748-0/2018	SANTO ONÓFIO - AER DEVOLVIDO COM RES	2504	2018/04/18 16:13	RLJDFP			
0028574-03.1993.4.02.5101 - Local 21	OFI.0021.000116-6/2018	CENTRO - PRACA ALR DEVOLVIDO COM RES	2504	2018/04/18 16:21	RLJDFP			
0001802-38.1997.4.02.5101 - Local 21	MAN.0021.000733-4/2018	JARDIM MARQUES - RL DEVOLVIDO COM RES	2504	2018/04/18 16:36	RLJUDN			
0002387-68.2001.4.02.5101 - Local 21	MAN.0021.000551-7/2018	BARRADA TILUCA - AER DEVOLVIDO COM RES	2504	2018/04/18 11:25	RLJLDA			
0001154-54.2018.4.02.5101 - Local 21	MAN.0021.000474-9/2018	REALENGO - RUA SILVA DEVOLVIDO COM RES	2504	2018/04/18 11:26	RLJDFP			
0020263-165.2018.4.02.5101 - Local 21	MAN.0021.000528-8/2018	CHARRAS - ESTRADA DEVOLVIDO COM RES	2504	2018/04/18 12:00	RLJLSE			
0185687-32.2017.4.02.5101 - Local 21	MAN.0021.000559-3/2018	JACAREPANGUA - RUA DEVOLVIDO COM RES	2504	2018/04/18 12:34	RLJJOPO			
0104873-57.2015.4.02.5101		4010 - Remessa Interna	2504	2018/04/18 12:55	RLJLCH			21ª Vara Federal do Rio de Janeiro 26/08/2015 15:00 25/08/2015 16:42
0121368-21.2015.4.02.5101		10001 - Remessa Interna para	2504	2018/04/18 12:55	RLJLCH			21ª Vara Federal do Rio de Janeiro 01/09/2015 12:28 30/09/2015 16:43
0115789-34.2015.4.02.5101 - Local 21	MAN.0021.000285-8/2018	CAMBORIAS - RUA 18 COM RES	2504	2018/04/18 13:02	RLJDFP			
0119962-88.2017.4.02.5101 - Local 21	MAN.0021.000018-0/2018	CLUNICKA - RUA BARBA DEVOLVIDO COM RES	2504	2018/04/18 13:08	RLJENK			
0119962-88.2017.4.02.5101 - Local 21	MAN.0021.000018-0/2018	CLUNICKA - RUA BARBA DEVOLVIDO COM RES	2504	2018/04/18 13:10	RLJENK			
0219962-88.2017.4.02.5101 - Local 21	MAN.0021.000008-8/2018	RUAFRANK DEVOLVIDO COM RES	2504	2018/04/18 13:11	RLJENK			
0119962-88.2017.4.02.5101 - Local 21	MAN.0021.000008-8/2018	RUAFRANK DEVOLVIDO COM RES	2504	2018/04/18 13:12	RLJENK			

No dia 27/04/2018, às 09:17 horas, existiam 73 processos, 1 petição e 35 expedientes (mandados e ofícios devolvidos pela Seção de Mandados) aguardando movimentação cartorária, inspecionados os mais antigos:

Data de entrada	Número	Classe/Natureza	Observação
11/04/18	MAN.0021.000562-5/2018	Certidão positiva de mandado de intimação de decisão.	Foi juntada ao processo nº 0215086-62.2017.4.02.5101 em 03/05/2018.
13/04/18	MAN.0021.000656-2/2018	Certidão negativa de mandado de intimação.	Foi juntada ao processo nº 0031086-87.2018.4.02.5101 em 03/05/2018.
13/04/18	OFI.0021.000086-0/2018	Certidão positiva do ofício.	Foi juntada ao processo nº 0148243-18.2017.4.02.5101 em 03/05/2018.
15/04/18	MAN.0021.000641-6/2018	Certidão positiva de mandado de intimação de decisão.	Foi juntada ao processo nº 0222684-67.2017.4.02.5101 em 03/05/2018.
16/04/18	MAN.0021.000566-3/2018	Certidão positiva de mandado de intimação de decisão.	Foi juntada ao processo nº 0206371-31.2017.4.02.5101 em 03/05/2018.



## 9.2. Processos em segredo de justiça

Posição em	19/04/2018
Tipo de Segredo	Processos
Absoluto	0
Sistema	7
Documento	327
<b>Total Geral</b>	<b>334</b>

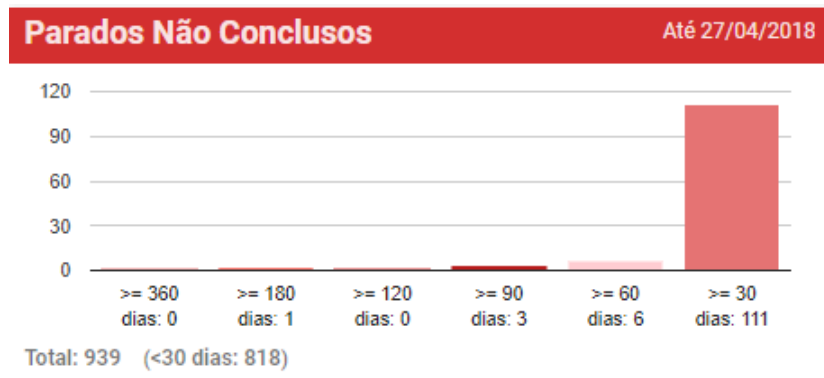
Fonte: PORTAL, acesso em 19/04/2018

Número	Classe	Tipo de segredo	Fls. da decisão de segredo	Observação
0052871-13.2015.4.02.5101	Exec. por Título Extrajudicial	Peças	Fl. 218	Regular, nos termos do art. 189 da CNCR.
0032763-31.2013.4.02.5101	Ação Monitória	Peças	Fl. 70	Regular, nos termos do art. 189 da CNCR.
0192349-65.2017.4.02.5101	Ação Monitória	Peças	-	S.m.j, não se encontrou decisão determinando o sigilo de peças.
0161490-37.2015.4.02.5101	Exec. por Título Extrajudicial	Peças	Fl. 60	Regular, nos termos do art. 189 da CNCR.
0031944-94.2013.4.02.5101	Embargos à Ação Monitória	Peças	Fl. 275	Regular, nos termos do art. 189 da CNCR.

Sugere-se verificar o processo nº 0192349-65.2017.4.02.5101, sob sigilo/segredo de Justiça, no qual, s.m.j. não foi localizada a respectiva ordem judicial.



### 9.3. Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (art. 57, CNCR)



Fonte: PAINEL, acesso em 27/04/2018

#### Processos inspecionados

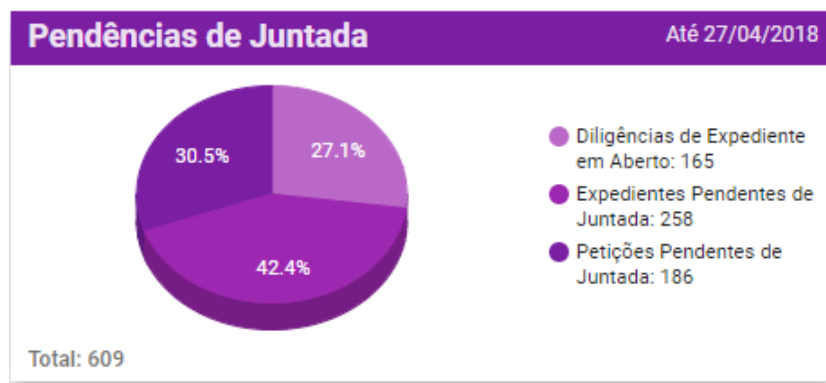
Processo	Classe	Mo v. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Dias sem mov.	Data último Movim.
0000339-39.1990.4.02.5101	Ações Ordinárias a classificar (desativada)	não	Remessa para o autor por motivo de manifestação.	226	13/09/17
0542881-68.1900.4.02.5101	MS Coletivo/Outros	não	Juntada de certidão positiva de intimação da CAIXA.	98	19/01/18
0232274-68.2017.4.02.5101	Ação Monitória	não	Juntada de petição.	93	24/01/18
0149277-28.2017.4.02.5101	Reintegração/Manutenção de Posse	não	Intimação de despacho.	92	25/01/18
0003236-97.2014.4.02.5101	Ordinária/Outras	não	Devolução de remessa.	71	15/02/18
0002922-15.2018.4.02.5101	Ação Monitória	sim	Juntada de petição da CAIXA.	65	21/02/18
0508579-12.2017.4.02.5101	Ordinária/Outras	sim	Devolução de remessa.	63	23/02/18
0152643-75.2017.4.02.5101	Ordinária/Outras	sim	Devolução de remessa.	60	26/02/18

O processo nº 0000339-39.1990.4.02.5101, embora conste como remetido à autora, há petição desta em data posterior (09/10/2017) pendente de juntada.



Sugere-se identificar e movimentar os processos não conclusos que aguardam movimentação pela Secretaria do Juízo além dos prazos estabelecidos no art. 57 da CNCR.

#### 9.4. Documentos pendentes de juntada



Fonte: PAINEL, acesso em 27/04/2018

Inspecionadas as petições que aguardam juntada há mais tempo:

Data de entrada	Número da petição	Processo	Síntese do pedido	Dias que aguarda a juntar	Local do processo
11/01/12	2012.7152.003389-2	0004290-74.2009.4.02.5101	-	2.298	21ª VF-RJ
22/03/12	2012.7152.034119-8	0020770-64.2008.4.02.5101	-	2.227	21ª VF-RJ
22/03/12	2012.7152.034289-5	0073221-86.1996.4.02.5101	-	2.227	21ª VF-RJ
18/05/12	2012.7152.058238-1	0026265-46.1995.4.02.5101	-	2.170	21ª VF-RJ
02/07/12	2012.0021.002264-6	0015937-66.2009.4.02.5101	Decisão do agravo de instrumento nº 2009.02.01.0185-09-3	2.125	21ª VF-RJ

As petições não foram localizadas na Vara. O Diretor afirmou que na planilha do APOLO as petições acima não constam como pendentes de juntada. Quando as petições não são de desarquivamento, o processo não é desarquivado para juntada, mas sim é esperado um período e após é dada baixa na petição.

Os processos 00042907420094025101, 00207706420084025101, 00732218619964025101, 00262654619954025101, 00159376620094025101 foram baixados em 30/12/2011, 23/09/2010, 16/11/2011, 30/09/2011 e 29/05/2009, respectivamente, antes da apresentação das petições.



Sugere-se que a unidade regularize as pendentes com registro antigo no sistema APOLO observando o disposto no art. 333 da CNCR/2018.

TRF2  
Fls 129

### 9.5. Remessa externa

Constam 7 processos físicos com prazos de remessa externa vencidos:

Ano : 2018		Mês : Abril		Vara : 21ª Vara Federal do Rio de Janeiro		Localização Atual : Externo		
Medidas		Data Último Movimento						
Tipo de Processo				Processos				
Situacao Processo				2017		2018		Total
Último Movimento				Setembro	Janeiro	Fevereiro		
Complemento Fase	Físico	Trâmite	Remessa, Carga	+ Autor	2	3	1	6
				+ Perito			1	1
	<b>Total</b>				<b>2</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>7</b>

### Processos inspecionados

Processo	Classe	Carga ao(à)	Data da remessa	Observação
0767707-77.1900.4.02.5101	Ação de Desapropriação	Autor	21/09/17	O prazo final cadastrado é 27/09/2017.
0018775-55.2004.4.02.5101	Ordinária/Tributária	Autor	20/09/17	O prazo final cadastrado é 10/11/17, porém o processo foi devolvido em 02/05/18.
0006059-74.1996.4.02.5101	Ordinária/Serv. Pub.	Autor	31/01/18	O prazo final cadastrado é 16/02/18.
0010610-43.2009.4.02.5101	Ordinária/Tributária	Autor	30/01/18	O prazo final cadastrado é 22/02/18.
0014094-96.1991.4.02.5101	Ações Cautelares à Classificar	Autor	31/01/18	O prazo final cadastrado é 16/02/18, porém foi devolvido em 11/05/18.

Sugere-se cobrar das partes e órgãos externos a restituição dos autos que estejam fora da Secretaria além dos prazos legais (art. 154, §2º, CNCR/2018).

## 10. AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA



A Resolução CJF 496/2006 estabelece que “o exame dos processos pode ser feito por amostragem e tanto quanto possível, serão vistas as **ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança coletivos, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais e processos criminais com réus presos**, que tramitam na unidade, tendo em vista sua especial relevância para a atividade jurisdicional e o possível efeito “erga omnes” das decisões.

TRF2  
Fls 130

A Vara Federal possui no acervo:

Classe	Em trâmite	Suspensos	Total
Ação Civil Pública	12	6	18
Ação Civil Pública/Improbidade Administrativa	15	3	18
Outras ações/Improbidade Administrativa	2	0	2
Ações Populares	3	0	3
Mandados de Segurança Coletivos	2	0	2
Habeas Corpus	-	-	-
Processos criminais com réus presos	-	-	-

Processo	Classe	Objeto da ação	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Data último Movim.
0154821-65.2015.4.02.5101	Ação Civil Pública	Atos e Proc. Adm.; Responsabilidade Civil	sim	Conclusão para despacho.	08/05/18
0125592-26.2016.4.02.5101	Ação Civil Pública	Atos e Proc. Adm.; Propriedade Pública	sim	Remessa para a PRF.	25/04/18
0097795-41.2017.4.02.5101	Ação Civil Pública	Atos e Proc. Adm.; Propriedade Pública	sim	Conclusão para sentença.	02/05/18
0013565-76.2011.4.02.5101	ACP/Imp. Adm.	Atos e Proc. Adm.; Responsabilidade Civil; Serv. Pub.	sim	Remessa para o réu.	08/05/18
0109477-61.2015.4.02.5101	ACP/Imp. Adm.	Atos e Proc. Adm.	sim	Conclusão para despacho.	26/04/18



0027609-71.2009.4.02.5101	ACP/Imp. Adm.	Apreensão/Indisponibilidade Bens/Mercadorias; Atos e Proc. Adm, Bloqueio de numerário, Resp. Civil.	sim	Devolução de remessa.	07/05/18
0016060-45.2001.4.02.5101	Ord./Imp. Adm.	Servidor Público	sim	Remessa para o réu.	10/05/18
0000179-03.2016.4.02.5101	Ação Popular	Atos e Proc. Adm.	sim	Juntada de petição do MPF.	04/05/18
0502664-79.2017.4.02.5101	Ação Popular	Atos e Proc. Adm.	sim	Conclusão para decisão.	14/05/18
0002373-88.2007.4.02.5101	MS Coletivo/Tributário	Simples, compensação tributária	sim	Devolução de remessa.	14/05/18

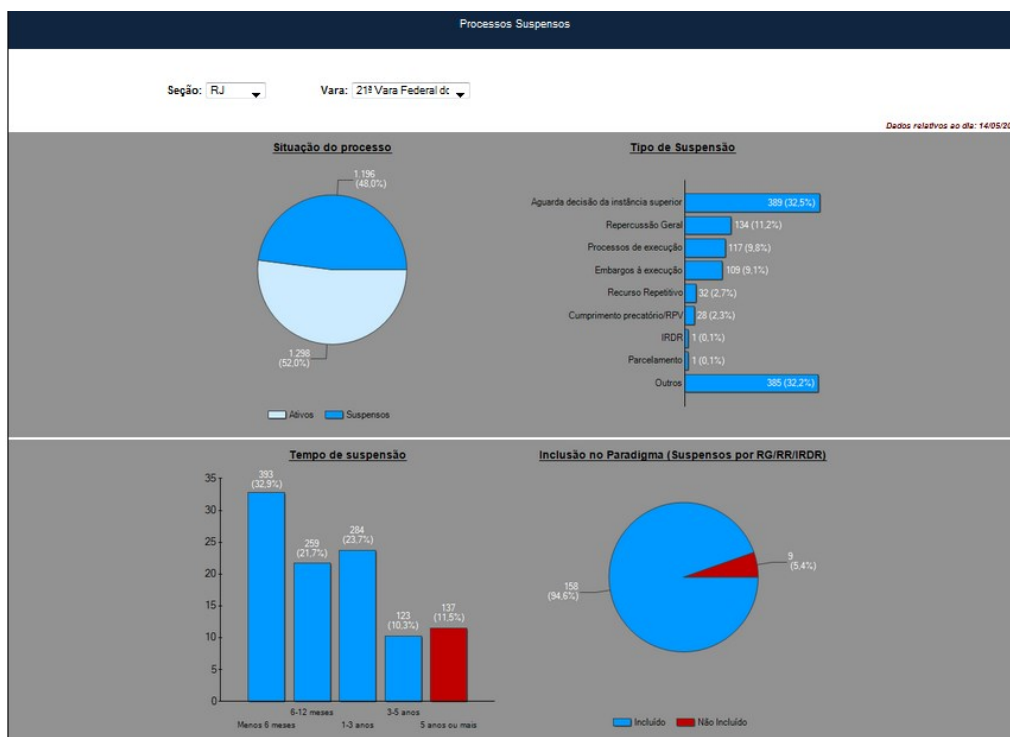
\* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos do art. 57, da CNCR, desconsiderado sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.

## 11. PROCESSOS SUSPENSOS

A Secretaria controla os prazos de suspensão dos processos eletrônicos com sua inserção em local virtual específico, anotando a data do término, conforme os exemplos a seguir:

Local Virtual	Nº de Processos
Processos Suspensos	341
Suspensão de 1 ano art. 921, §1º CPC	149

Nos processos físicos, é realizado procedimento semelhante, anotando-se nos escaninhos o motivo da suspensão, verificados três vezes por ano.



Abaixo os 9 processos que, s.m.j., não foram associados aos paradigmas respectivos:



Processo	Vara	Tipo de suspensão
00185220420034025101	21ª Vara Federal do Rio de Janeiro	Repercussão Geral - art. 1.035, § 5º do NCPC
00357880920074025151	21ª Vara Federal do Rio de Janeiro	Repercussão Geral - art. 1.035, § 5º do NCPC
00088898520114025101	21ª Vara Federal do Rio de Janeiro	Repercussão Geral - art. 1.035, § 5º do NCPC
00058270320124025101	21ª Vara Federal do Rio de Janeiro	Repercussão Geral - art. 1.035, § 5º do NCPC
00096678420134025101	21ª Vara Federal do Rio de Janeiro	Repercussão Geral - art. 1.035, § 5º do NCPC
00055305920134025101	21ª Vara Federal do Rio de Janeiro	Repercussão Geral - art. 1.035, § 5º do NCPC
00242721620054025101	21ª Vara Federal do Rio de Janeiro	Repercussão Geral - art. 1.035, § 5º do NCPC
00977409020174025101	21ª Vara Federal do Rio de Janeiro	RECURSO REPETITIVO (CPC, ART. 1.037, inciso II)
01842735220174025101	21ª Vara Federal do Rio de Janeiro	RECURSO REPETITIVO (CPC, ART. 1.037, inciso II)

Por amostragem, foram analisados os processos listados conforme os motivos da suspensão:

Processo	Motivo da suspensão	Data da suspensão	Situação
0013400-97.2009.4.02.5101	Ag. Julgamento de recurso	15/03/16	Aguardando julgamento do AI nº 0014269-37.2009.4.02.0000.
0502959-87.2015.4.02.5101	Outros-Fase Conhecimento	04/09/17	Suspensão de 1 ano art. 921, §1º, do CPC.
0009788-78.2014.4.02.5101	Outros-Fase Conhecimento	01/09/17	Suspensão de 1 ano art. 921, §1º, do CPC.
0000029-86.1997.4.02.5101	Parcelamento	07/10/15	O parcelamento, motivo da suspensão, é de 180 meses.
0023527-84.2015.4.02.5101	Emb. à Execução	06/07/15	Suspensão por conta dos Emb. à Exec. nº 0035232-79.2015.4.02.5101 que está no STJ aguardando julgamento de recurso.

O registro da suspensão no APOLO, com anotação precisa do motivo e a descrição do termo inicial e final auxilia a verificação dos prazos, prevenindo a paralisação de autos por tempo indefinido.

**12. RPVs E PRECATÓRIOS**

A unidade correccionada enviou 165 precatórios e 141 requisitórios de pequeno valor (RPVs) nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/04/2017 a 31/03/2018). Constatam cadastrados, pendentes de envio ao TRF, 52 precatórios e 152 RPVs, analisados os feitos a seguir:

Processo	Precatório ou RPV	Data do cadastro	Data do envio	Observação, pendência ou paralisação além do prazo art. 228, CNCR
0166165-09.2016.4.02.5101	RPV	29/05/17	Não enviado	O processo foi suspenso aguardando o trânsito em julgado do AI nº 0001779-02.2017.4.02.0000.
0002229-02.2016.4.02.5101	Precatório	17/02/17	Não enviado	Em 17/04/17, a UFRJ impugnou os cálculos, sendo o processo remetido ao contador em 12/05/17. Cadastro dos requisitórios complementares em 28/09/17. Despacho para a Secretaria cancelar os requisitórios incontroversos e complementares de fls. 174/178 e expedir a integralidade do valor. Decisão, em 16/01/2018, que tornou sem efeitos todos os atos praticados após 10/06/2016.
0169805-20.2016.4.02.5101	RPV	07/02/18	Não enviado	Em 28/02/18, a União discordou dos valores, sendo a minuta de RPV retificada em 05/04/18.
0002968-38.2017.4.02.5101	RPV	26/10/17	Não enviado	Em 21/11/17, a União discordou dos valores. Em 05/04/18, decisão determinando a retificação do RPV.
0095912-93.2016.4.02.5101	RPV	24/10/17	Não enviado	Em 21/11/17, o IBGE discordou dos valores. Despacho, em 19/02/18, determinando a suspensão do feito até o trânsito em julgado do AI nº 0009073-08.2017.4.02.0000. Despacho, em 04/05/18, dando vista às partes para que no prazo de 10 dias manifestem-se sobre decisão do agravo de instrumento.

### 13. BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS

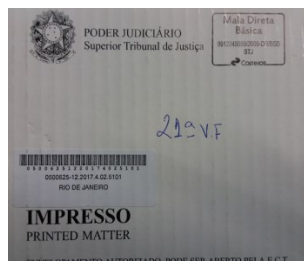
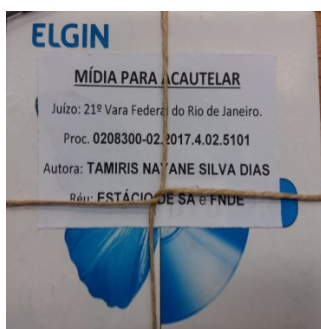
O registro, guarda e destinação de bens apreendidos e/ou acautelados tem extenso regramento normativo, podendo ser destacados as Resoluções CNJ n.º 63, de 16/12/2008, n.º 30, de 10/02/2010, e n.º 134, de 21/06/2011, Recomendação CNJ n.º 30, de 10/02/2010; o Manual de Bens Apreendidos do CNJ, de 2011; a Resolução CJF n.º 428, de 07/04/2005; e arts. 203, 204 e 242 a 247 da CNCR. Foram detectadas irregularidades quanto ao registro de bens apreendidos.

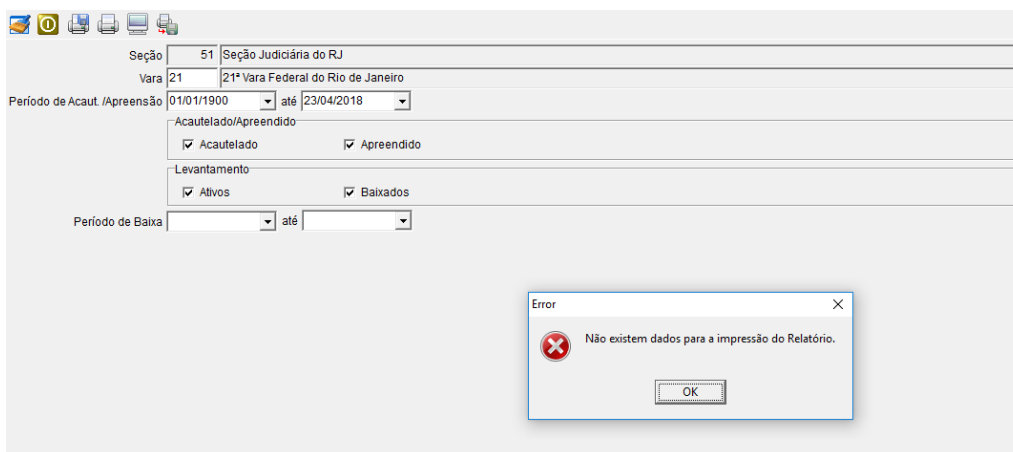
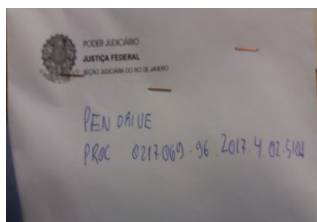
Em 27/04/2018, o Diretor de Secretaria tentou abrir o cofre, mas não conseguiu, na presença dos servidores da Corregedoria, Victor Manoel Martinez e José Vicente Benevenuti. Entretanto, afirmou que o cofre está vazio, pois os materiais ficam acautelados em um armário.



No dia 04/05/2018, enviou e-mail ao servidor da Corregedoria, Victor Manoel Martinez, para informar que entrou em contato com a Seção de Patrimônio da SJRJ e, assim, conseguiu abrir o cofre e confirmar que o mesmo estava vazio.

Apesar de no Relatório de Materiais Acautelados do APOLO não constar nenhuma anotação, verificou-se que no armário na Secretaria há alguns documentos sem elevado valor econômico acautelados.





Sugere-se a adoção de rotinas de trabalho internas para lavrar os termos de acautelamento de documentos ou bens, devendo a Secretaria providenciar a confecção dos termos respectivos, dos quais constará o local específico de custódia, promovendo-se a respectiva anotação, obrigatoriamente, no sistema eletrônico de acompanhamento processual (art. 181, CNCR/2018).





#### 14. LIVROS E PASTAS

TRF2  
Fls 137

O órgão correicionado dispõe de 8 livros e pastas obrigatórios (art. 148, CNCR), a saber:

- 1) Ponto;
- 2) Carga de autos a Advogados e auxiliares do Juízo;
- 3) Entrega de Autos às Partes sem Translado;
- 4) Reclamações;
- 5) Remessa de Autos ao MPF;
- 6) Plantão;
- 7) Devolução dos Autos da SEDIC;
- 8) Remessa de Autos à Contadoria.

Todos os livros estão regulares, sem rasuras, e todas as folhas estão rubricadas e numeradas.



## 15. INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA

A 21ª Vara Federal do Rio de Janeiro está localizada no 12º andar, do Anexo II, da Av. Rio Branco, nº 243, Centro-RJ, com boas instalações físicas, bem conservadas e limpas.

Na entrada do prédio, há um balcão para a equipe de segurança da empresa terceirizada, detectores de metais e controle de acesso dos funcionários e jurisdicionados.



O balcão de atendimento ao público externo é acessível.



A sala da Secretaria da Vara, embora ampla, tem um *lay-out* pouco funcional, em razão dos diversos armários com processos físicos existentes. Embora o mobiliário esteja bem dividido, a área de circulação é limitada, com sensação de ambiente apertado. Não foi constatado mofo ou poeira no ambiente.



O Diretor informou que há problemas de reparo das cadeiras. Abriu um chamado para obter 6 novas cadeiras, porém recebeu a resposta de que há uma licitação em andamento.

A Seção de Infraestrutura informou ao Diretor que iria trocar o carpete, as divisórias e renovar as estações de trabalho da Vara.

O ar condicionado fica na outra Vara do mesmo andar; assim, a mudança de temperatura fica a cargo dessa outra unidade. Segundo o Diretor, uma parte da Vara fica muito fria, enquanto a outra quente.

Os banheiros são limpos e organizados. Existe uma pequena copa. A sala de audiências é funcional e adequada aos padrões da Justiça. O setor de apoio aos gabinetes, embora não seja amplo, é bem dividido e funcional.



## 16. TÓPICOS ESPECÍFICOS POR MATÉRIA

### 16.1. CÍVEL

#### 16.1.1. Regularidade das ações que versam sobre sequestro internacional de crianças

**0160034-81.2017.4.02.5101** – Ordinária/Outras. Atuado em 07/08/2017 e retificado em 05/10/2017. Repatriação de criança ou adolescente. Cooperação Internacional. Processo com segredo de justiça decretado em decisão de fl. 89. Tramitação regular.

**0196603-81.2017.4.02.5101** – Ordinária/Outras. Atuado em 18/10/2017. Repatriação de criança ou adolescente. Cooperação Internacional. Liminar deferida em 19/10/2017. Citação em 17/01/2018. Contestação em 21/02/2018. Despacho, em 02/05/2018, designando audiência de conciliação para 08/10/2018. Último movimento em 04/05/2018: remessa à AGU por motivo de manifestação.

**0190658-16.2017.4.02.5101** - Ordinária/Outras. Atuado em 06/10/2017 e retificado em 11/10/2017. Repatriação de criança ou adolescente. Cooperação Internacional. Despacho, em 22/03/2018, determinando o prazo de 5 dias para autora cumprir o despacho anterior, sob pena de extinção. Último movimento em 04/04/2018: Aguardando devolução de mandado.

#### 16.1.2. Regularidade das ações que versam sobre entrega de certificado de naturalização

Não há processos versando sobre entrega de certificado de naturalização registrados no Apolo.



## 17. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

O processo relativo à Correição Ordinária anterior (nº 2016.02.01.900021-5, SIAPRO), realizada de 04 a 08/04/2016, foi arquivado em 18/11/2016 sem pendências às recomendações anteriores desta Corregedoria, a seguir listadas, comunicadas à unidade jurisdicional em 31/05/2016 (Ofício TRF2-OFI-2016/09721), e atendidas pelo Juízo em 22/06/2016 (Ofício JFRJ-OFI-2016/06273).

1. *Buscar o cumprimento das Metas do CNJ, atentando para os processos listados nos itens respectivos deste relatório.*
2. *Evitar que as próximas sentenças sejam classificadas como “vazias”, preenchendo-se todos os campos do sistema Apolo (campo 'tipo', no canto direito da página do sistema Apolo), quando do registro do movimento de conclusão. E, neste campo, evitar as classificações repetitivas, com conteúdo semelhante, como demonstrado no item respectivo deste relatório.*
3. *Observar a correta classificação das próximas sentenças proferidas, conforme indicado no respectivo item deste relatório.*
4. *Efetuar o cadastro de sentenças antigas no sistema Apolo, como verificado nos processos de n.º 04330395619004025101 (Reclamação Trabalhista) e 0542881-68.1900.4.02.5101 (MS Coletivo).*
5. *Dar o devido andamento aos processos parados há mais de 30 dias, bem como aos conclusos com prazo vencido.*
6. *Verificar os processos remetidos a órgãos externos com prazo vencido, observando-se o elevado número de processos nesta situação, especialmente naqueles em que o movimento de remessa não teve a devida baixa/devolução cadastrada no Apolo, como apontado no item respectivo deste relatório.*
7. *Verificar os processos sob sigilo/segredo de Justiça, nos quais não foi localizada a respectiva ordem judicial;*
8. *Verificar os processos suspensos, nos quais não tenha sido localizada a ordem judicial respectiva, ou ainda, cujo motivo para suspensão já tenha cessado ou tenha sido cadastrado equivocadamente.*
9. *Regularizar, no que couber, o lançamento da fase 18 no sistema Apolo, considerando que o mapa estatístico apontou 223 processos sem tal fase informada.*
10. *Verificar e, conforme o caso, atualizar/retificar o cadastro de bens penhorados (constritos), nos termos dos arts. 356 a 358 da CNCR.*



**18. BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS**

TRF2  
Fls 142

Não foram identificadas ou relatadas boas práticas.



## 19. COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES

Sugere-se ao órgão correccionado, no prazo de 30 dias:

- 1) Verificar o processo nº 0192349-65.2017.4.02.5101, sob sigilo/segredo de Justiça, no qual, s.m.j. não foi localizada a respectiva ordem judicial (item 9.2);
- 2) Identificar e movimentar os processos não conclusos que aguardam movimentação pela Secretaria do Juízo além dos prazos estabelecidos no art. 57 da CNCR/2018 (item 9.3);
- 3) Regularizar as petições pendentes com registro antigo no sistema APOLO observando o disposto no art. 333 da CNCR/2018 (item 9.4).
- 4) Cobrar das partes e órgãos externos a restituição dos autos que estejam fora da Secretaria além dos prazos legais (art. 154, §2º, CNCR/2018) – item 9.5;
- 5) Adotar rotinas de trabalho internas para lavrar os termos de acautelamento de documentos ou bens, devendo a Secretaria providenciar a confecção dos termos respectivos, indicando o local de custódia, com anotação no sistema eletrônico de acompanhamento processual e aviso nos autos (art. 181, CNCR/2018).



## **20. ENCERRAMENTO**

Tudo verificado, submeto a Vossa Excelência o presente relatório, elaborado pelo servidor da Corregedoria Regional Victor Manoel Martinez, revisado por Marcos Augusto Rodrigues Guilam, Coordenador de Núcleo, subscrito por mim, nesta data.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2018.

**FÁBIO ALDROVANDO**  
Assessor Judiciário